



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA/PR –
BIÊNIO 2025/2027**

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Considerando a Deliberação nº 29/2025 – CEDCA/PR que instituiu a nova Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – biênio 2025/2027;

Considerando a Deliberação nº 30/2025 – CEDCA/PR que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – biênio 2025/2027;

Considerando o panorama referente ao total de recursos recebidos por terceiros sendo 78 (setenta e oito) advindos da OSC Fundação Iniciativa, 85 (oitenta e cinco) advindos do MPPR/OAB, e 07 (sete) da OSC Projeto Missionário Ceileiro das Nações, totalizando 170 (cento e sessenta e nove) recursos protocolados para 101 OSCs;

Considerando o ANEXO III da Deliberação nº 30/2025- CEDCA/PR referente ao Cronograma do Processo Eleitoral;

Considerando a análise dos recursos recebidos e a necessidade da abertura de novos prazos;

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar dos recursos das listas “A” e “B” com a alteração do ANEXO III da Deliberação nº 30/2025 – CEDCA/PR referente ao Cronograma do Processo Eleitoral, conforme a seguir:

I - LISTA A - Relação das OSCs que apresentaram recursos próprios:

- a) Divulgação do resultado preliminar da análise pela Comissão: 15/09/2025;
- b) Prazo para impugnação por terceiros: 16/09/2025 a 18/09/2025;
- c) Registro pela Comissão de eventuais impugnações apresentadas por terceiros: 19/09/2025;
- d) Envio de e-mail as OSC's que tiveram suas inscrições impugnadas por terceiros: 22/09/2025;
- e) Prazo para manifestação das OSC's que tiveram seus pedidos de inscrições impugnadas por terceiros: 23/09/2025 a 25/09/2025;



f) Análise de mérito pela Comissão, das impugnações recebidas: 26/09/2025 às 16h00;

g) Publicação do **resultado final** da **LISTA A**: 29/09/2025

Parágrafo único. Não serão aceitos novos recursos de situações individuais já analisadas pela comissão.

II- LISTA B – OSC'S que tiveram seus pedidos de inscrições impugnadas por terceiros:

a) Envio de e-mail as OSC's que tiveram suas inscrições impugnadas por terceiros: 15/09/2025;

b) Prazo para manifestação das OSC'S que tiveram seus pedidos de inscrições impugnadas por terceiros: 16/09/2025 a 18/09/2025;

c) Análise de mérito pela Comissão, das impugnações recebidas: 19/09/2025;

d) Publicação do **resultado final** da **LISTA B**: 29/09/2025;

Art. 3º Divulgação do Resultado Final das inscrições habilitadas e inabilitadas como candidatas e eleitoras (sem a abertura de novos prazos de recursos): 29/09/2025;

Art.4º Data do Ato de carregamento: 30/09/2025;

Art. 5º Data da Eleição: 03/10/2025;

Art. 6º As demais ações previstas no Cronograma, a partir do dia 06/10/2025, permanecem inalteradas.

Art.7º Essa resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de Setembro de 2025.

Prisciane de Oliveira
Presidente da Comissão